

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

LEI N° 5.213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.008

Proj. Lei nº 010/2008 Autoria Vereador José Luiz Garcia

Dispõe sobre denominação da Estrada ASS 373, que dá acesso da Rodovia Raposo Tavares à Estrada Vicinal de Assis/Platina, de João Domiciano Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º A Estrada ASS 373, que dá acesso da Rodovia Raposo Tavares à Estrada Vicinal de Assis/Platina, passa a denominar-se Estrada ASS 373 João Domiciano Rosa.
- Art. 2º A placa indicativa do nome da estrada deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5°-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Dezembro de 2.008.

ÉŽIO SPERA Prefei**t**o de Assis

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governole Negócios Jurídicos

Publicada no Departamento de Administração, em 17 de Dezembro de 2.008.

